



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 | E-mail: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP: 36.780-000

DECRETO Nº 009/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, visando assegurar a adequada organização dos serviços internos, observados os princípios da eficiência, da conveniência e da oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a redução do expediente não acarretará prejuízo ao interesse público, tampouco comprometerá a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, a partir das 12h00 (meio-dia) do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Excepcionalmente na data prevista no artigo anterior, o expediente administrativo da Câmara Municipal será realizado das 07h00 às 12h00,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 | E-mail: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP: 36.780-000

ficando suspensas as atividades administrativas e legislativas após esse horário.

Art. 3º Compete aos setores administrativos promover as medidas necessárias ao encerramento regular do expediente e à preservação dos serviços considerados essenciais, quando houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, 26 de junho de 2026.

Clemilson Alves Neiva

Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra